



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 516/2005

**CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA À SERVIDORA
JURACI APARECIDA DOS SANTOS.**

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito
Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o disposto no Art. 45 e seguintes da Lei nº 508/2000;
- o atestado de Perícia expedida pela Junta Médica Oficial do Município de Iporã – Paraná;

RESOLVE:

I – Conceder **AUXÍLIO DOENÇA**, a partir de 15/12/2005, por um período de 45 (quarenta e cinco) dias, à Servidora **JURACI APARECIDA DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.947.929-6/SSP/PR., e inscrita no CPF/MF sob nº 733.462.929-91, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, ocupante do cargo de Recepcionista, contratada através da Portaria nº 566/1991, de 13/11/1991, lotada na Secretaria de Saúde.


II – Esta portaria tem efeito retroativo à 15 de dezembro de 2005.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr., 16 de dezembro de 2005.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>7579</u>
Data, <u>17 / 12 / 05</u>
O FUNCIONÁRIO